

publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 28 de Abril de 2008, e que é o seguinte:

Com efeitos a partir de 02.12.2008 — Luís Filipe Balseiro Amaro
A esta categoria corresponde a posição remuneratória de Índice 400 -1- € 1.334,44.

3 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos,
Joana Isabel Monteiro.

301067623

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 30126/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário datado de 5 do corrente e nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeado, em sequência de aprovação em estágio, Rui Miguel Henriques Venâncio, Técnico Superior de 2.ª Classe (Arqueologia).

Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos.*

301075164

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 30127/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos da Sra. Presidente da Câmara Municipal, datados de dois de Dezembro de dois mil e oito, foram nomeados, mediante procedimento de reclassificação, os seguintes funcionários:

Luís Carlos Silva Soares, Operário Qualificado — Pintor, ficando posicionado no escalão 2 índice 151;

Domingos Alberto Martins Carvalho Pavão, Operário Qualificado — Pintor, ficando posicionado no escalão 5 índice 184;

Leonel Tomás Baptista Rebelo Operário Qualificado — Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1 índice 142 e Tânia Isabel Melo Ferreira Medeiros, Assistente Administrativo, escalão 1 índice 199.

As presentes reclassificações produzem efeitos a 2 de Dezembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado.*

301069024

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 30128/2008

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção da Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido diploma e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro que, após um período de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública, que objectiva o pedido de Comunicação Prévia de Operação de Loteamento, sito no Lugar de Quintela de Baixo, da Freguesia de Vila Nova de Muía e Concelho de Ponte da Barca, concedido a António da Rocha sendo o proprietário.

Finalidade do aviso — fazer constar que a operação de loteamento resulta a constituição de cinco lotes com a área de total de 2267m².

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (processo n.º 1/08) junto dos Serviços da Divisão de Planeamento e Urbanismo deste Município.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e qualidade e que as apresentam.

E, para constar, mandou publicar este Aviso e outros de igual teor, ao qual vai ser dada a normal publicidade.

E eu, *António Manuel Amorim Cerqueira*, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Ponte da Barca, o subscrevi.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu.*

300957448

Aviso n.º 30129/2008

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido diploma e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro que, após um período de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública, que objectiva o pedido de Operação a Alteração de Loteamento, sito no Lugar da Quinta, da Freguesia de Paço Vedro de Magalhães e Concelho de Ponte da Barca, concedido a Alcídio Fernandes sendo o proprietário do Lote n.º 1 e Maria Deolinda Pinto Fernandes sendo a proprietária do Lote n.º 2.

Finalidade do aviso — fazer constar que a operação de loteamento resulta a unificação dos lotes n.º 1 e 2 num único lote com a área de total de 1702,00m².

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (processo n.º 1/08) junto dos Serviços da Divisão de Planeamento e Urbanismo deste Município.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e qualidade e que as apresentam.

E, para constar, mandou publicar este Aviso e outros de igual teor, ao qual vai ser dada a normal publicidade.

E eu, *Agostinho Gomes da Rocha Barros*, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Ponte da Barca, o subscrevi.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu.*

301051147

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 30130/2008

João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, procede à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento de uma parcela de terreno com a área de 94.250 m², localizada no Lugar de Pintadinho, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, requerida pela firma Sítio do Monte de Água, Lda., consistindo na constituição de 31 lotes, sendo 30 lotes destinados habitação, com 2 pisos, e 1 lote destinado a hotel apartamento com 2 pisos.

Nos termos dos supra citados preceitos legais, da alteração da licença da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com início ao 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o processo ser consultado na Secção de Obras Particulares, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, a saber: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.*

301063281

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 30131/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 3 de Dezembro de 2008, e no uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de

Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/00, de 9 de Setembro, foi reclassificado o seguinte funcionário:

Luis da Conceição Ribeiro Sequeira, Leitor Cobrador Consumos, escalão 5, índice 214, foi reclassificado na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, escalão 3, índice 218.

A presente reclassificação produz efeitos a partir da data da presente publicação.

O funcionário deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data do presente aviso. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea e) do artigo 47.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 114, da Lei 98/97 de 26 de Agosto.)

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

301072337

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso (extracto) n.º 30132/2008

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º, do Dec. Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicado à Administração Local pelo Dec. Lei n.º 218/2000, de 9/9, torna-se público que por meu despacho de 26 de Novembro, procedi à reclassificação profissional, em regime de comissão extraordinária de serviço, pelo período de 6 meses, do funcionário Mário Azenha Coelho, Motorista de Pesados, posicionado no escalão 4, índice 189, para a carreira de Motorista de Transportes Colectivos, escalão 3, índice 199.

O funcionário reclassificado, deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de visto do Tribunal de Contas)

4 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301056737

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 30133/2008

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2008, foi deferido o pedido de transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as respectivas alterações, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o quadro de pessoal desta Autarquia, de António Luís Duarte Rafael, Técnico Profissional de 1.ª Classe — Fiscal Municipal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, com efeitos a 1 de Agosto de 2008.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301043088

Aviso n.º 30134/2008

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2008, foi deferido o pedido de transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as respectivas alterações, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o quadro de pessoal desta Autarquia, de Ana Isabel Antunes Godinho Manique, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alpiarça, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301043047

Aviso n.º 30135/2008

Nomeação

Por meu despacho, datado de 27 de Novembro de 2008; Nomeei, Vânia Isabel Leal Coelho, como Técnico de Conservação e Restauro de 2.ª Classe;

Acto praticado: nomeação na sequência de aprovação em estágio — Escalão 1, Índice 295, Vencimento 984,15 €;

A interessada deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação, deste extracto, no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

301060073

Aviso n.º 30136/2008

Nos termos do disposto nos artigos 9.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, de harmonia com os meus despachos, datados de 18 e 24 de Setembro de 2008 e de 21 de Outubro de 2008 e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do mesmo Decreto-Lei, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, os seguintes Concursos Internos de Acesso Geral:

Concurso A — Um lugar de Arqueólogo Principal;
Concurso B — Um lugar de Técnico Superior de Gestão Autárquica Principal;

Concurso C — Um lugar de Chefe de Secção;

Concurso D — Um lugar de Técnico de Secretariado Principal;

Concurso E — Um lugar de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista.

Torna-se ainda público, que, nos termos dos artigos 34.º e 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, os presentes concursos foram antecedidos de procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme publicação no Portal do Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (sigAME), verificando-se a inexistência de candidaturas aos respectivos procedimentos:

Concurso A — Publicação no sigAME, em 3 de Novembro de 2008, com o código de Oferta n.º P20086794;

Concurso B — Publicação no sigAME, em 3 de Novembro de 2008, com o código de Oferta n.º P20086793;

Concurso C — Publicação no sigAME, em 30 de Outubro de 2008, com o código de Oferta n.º P20086706;

Concurso D — Publicação no sigAME, em 30 de Outubro de 2008 com o código de Oferta n.º P20086710

Concurso E — Publicação no sigAME, em 03 de Novembro de 2008 com o código de Oferta n.º P20086790

1 — Prazo de validade — Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — Aos presentes concursos aplicam-se as disposições dos Decretos-Lei n.º s 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, 404-A/98, de 18 de Dezembro e 412/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º s 427/89, de 07 de Dezembro aplicado à Administração Local pelo 409/91, de 17 de Outubro.

4 — Conteúdos funcionais:

Concurso A — De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 28/97, publicado na 1.ª série-B do *Diário da República*, de 21 de Julho, Mapa I.;

Concurso B — De acordo com o Despacho n.º 20 159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de Setembro;

Concurso C — De acordo com o Despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, de 27 de Janeiro;

Concurso D — De acordo com o Despacho n.º 1324/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 14, de 19 de Janeiro;

Concurso E — De acordo com o Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Local de trabalho — As funções correspondentes aos lugares a prover serão desempenhadas na área do Município de Santarém.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — os titulares dos lugares a prover serão remunerados:

Concurso A e B — pelo índice 510, escalão 1, a que corresponde o vencimento ílquido de 1.701,41 euros;

Concurso C — pelo índice 337, escalão 1, a que corresponde o vencimento ílquido de 1.124,27 euros;